



# **ANEXO**

## **Justiça Militar da União (Superior Tribunal Militar e Auditorias Militares)**

**INDICADORES DO SISTEMA DE  
ESTATÍSTICA DO PODER JUDICIÁRIO**



## SUMÁRIO

1.	INDICADORES – Insumos, Dotações e Graus de Utilização .....	3
1.1	Recursos Financeiros .....	3
1.2	Recursos Humanos .....	8
1.3	Recursos Físicos .....	13
2.	GLOSSÁRIO – Insumos, Dotações e Graus de Utilização .....	15
2.1	Recursos Financeiros .....	15
2.2	Recursos Humanos .....	20
2.3	Recursos Físicos .....	25
3.	INDICADORES – <i>Litigiosidade</i> .....	27
3.1	Litigiosidade do Superior Tribunal Militar .....	27
3.2	Litigiosidade do 1º Grau – Auditorias Militares .....	30
4.	GLOSSÁRIO – <i>Litigiosidade</i> .....	34
4.1	Litigiosidade do STM .....	34
4.2	Litigiosidade do 1º Grau – Auditorias Militares .....	37
5.	INDICADORES – Tempo do Processo.....	40
5.1	Tempo Total do Processo .....	40
5.2	Tempo do Processo no Superior Tribunal Militar.....	40
5.3	Tempo do Processo no 1º Grau.....	41
6.	GLOSSÁRIO – Tempo do Processo .....	42
6.1	Tempo total do Processo .....	42
6.2	Tempo do Processo no Superior Tribunal Militar.....	43
6.3	Tempo do Processo no 1º grau.....	44
7.	INDICADORES – Tabelas Processuais Unificadas.....	45
7.1	Casos Novos por Classe e Assunto no Superior Tribunal Militar.....	45
7.2	Casos Novos por Classe e Assunto no 1º Grau .....	45
8.	GLOSSÁRIO – Tabelas Processuais Unificadas.....	46
8.1	Casos Novos por Classe e Assunto no Superior Tribunal Militar.....	46
8.2	Casos Novos por Classe e Assunto no 1º Grau .....	46
9.	INDICADORES – Estrutura do Judiciário .....	48
10.	GLOSSÁRIO – Estrutura do Judiciário.....	49



## **JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

### **INDICADORES DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA DO PODER JUDICIÁRIO**

#### **INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO**

#### **1. INDICADORES – Insumos, Dotações e Graus de Utilização**

##### **1.1 Recursos Financeiros**

###### **1.1.1 Dpj – Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir a despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: Dpj} = \text{ODCK} + \text{DRH}$$

###### **1.1.2 ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital**

**Finalidade:** Medir a despesa corrente e de capital do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: ODCK} = \text{ODC} + \text{DK}$$

###### **1.1.3 DRH – Despesas com Recursos Humanos**

**Finalidade:** Medir a despesa com pessoal, encargos, benefícios, terceirizados, estagiários e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DRH} = \text{DPE} + \text{DBen} + \text{Dter} + \text{DEst} + \text{DIP}$$

###### **1.1.4 DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo**

**Finalidade:** Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DPE} = \text{DPEA} + \text{DPEI}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.1.5 DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo**

**Finalidade:** Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DPEA} = \text{DPEA}_{\text{Jud}} + \text{DPEA}_{\text{Adm}}$$

**1.1.6 DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo**

**Finalidade:** Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo e inativo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DBen} = \text{DBenA} + \text{DBenI}$$

**1.1.7 DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo**

**Finalidade:** Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DBenA} = \text{DBenA}_{\text{Jud}} + \text{DBenA}_{\text{Adm}}$$

**1.1.8 DIP – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos**

**Finalidade:** Medir as outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos do quadro ativo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DIP} = \text{DIP}_{\text{Jud}} + \text{DIP}_{\text{Adm}}$$

**1.1.9 DCC – Despesas com Cargos em Comissão**

**Finalidade:** Medir a despesa com cargos em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DCC} = \text{DCC}_{\text{Jud}} + \text{DCC}_{\text{Adm}}$$

**1.1.10 DFC – Despesas com Funções de Confiança**

**Finalidade:** Medir a despesa com funções de confiança do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: DFC} = \text{DFC}_{\text{Jud}} + \text{DFC}_{\text{Adm}}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.1.11 G<sub>1</sub> – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB Nacional produzido no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_1 = D_{pj} / \text{PIB}$$

**1.1.12 G<sub>2</sub> – Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_2 = D_{pj} / \text{GT}$$

**1.1.13 G<sub>3</sub> – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_3 = \text{DRH} / D_{pj}$$

**1.1.14 G<sub>4</sub> – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto outras despesas correntes e de capital representam em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_4 = \text{ODCK} / D_{pj}$$

**1.1.15 G<sub>5</sub> – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e inativo, inclusive encargos e benefícios, representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_5 = (\text{DPE} + \text{DBen}) / D_{pj}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.1.16 G<sub>5a</sub> – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo, inclusive com encargos e benefícios, representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_{5a} = (DPEA + DBenA) / Dpj$$

**1.1.17 G<sub>5b</sub> – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e instituidores de pensão representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_{5b} = (DPEI + DBenI) / Dpj$$

**1.1.18 G<sub>6</sub> – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos da força de trabalho que não integra o quadro permanente, representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_6 = (DK + DTer + DEst) / Dpj$$

**1.1.19 G<sub>7</sub> – Despesa Total da Justiça por Habitante**

**Finalidade:** Medir a despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação à população, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_7 = Dpj / h_1$$

**1.1.20 G<sub>8</sub> – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo**

**Finalidade:** Medir quanto a despesa com cargos em comissão e com e funções de confiança representa em relação à despesa total com pessoal e encargos do quadro ativo, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_8 = (DCC + DFC) / DPEA$$



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

**1.1.21 G<sub>9</sub> – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital**

**Finalidade:** Indicar quanto a despesa com projeto de construção e obras representa em relação às despesas de capital e outras despesas correntes do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_9 = \text{DPCO} / \text{ODCK}$$

**1.1.22 G<sub>10a</sub> – Despesa média por Magistrado**

**Finalidade:** Indicar a despesa média por magistrado com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_{10a} = \text{DMag} / (\text{MagP} + \text{MagIn})$$

**1.1.23 G<sub>10b</sub> – Despesa média por Servidor**

**Finalidade:** Indicar a despesa média por servidor com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_{10b} = \text{DServ} / (\text{Serv} + \text{TPS} + \text{ServIn})$$

**1.1.24 G<sub>10c</sub> – Despesa média por Terceirizado**

**Finalidade:** Indicar a despesa média por trabalhador terceirizado em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } G_{10c} = \text{DTer} / \text{TFauxT}$$

**1.1.25 G<sub>10d</sub> – Despesa média por Estagiário**

**Finalidade:** Indicar a despesa média por estagiário em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base

$$\text{Fórmula: } G_{10d} = \text{DEst} / \text{TFauxE}$$



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

**1.1.26 Inf<sub>1</sub> – Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça**

**Finalidade:** Indicar quanto a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } \text{Inf}_1 = (\text{DInf}_1 + \text{DInf}_2) / \text{Dpj}$$

**1.1.27 EO<sub>1</sub> – Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos**

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas liquidadas com pessoal e encargos representam em relação ao orçamento para despesas com pessoal e encargos do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } \text{EO}_1 = \text{DPE} / \text{ODP}$$

**1.1.28 EO<sub>2</sub> – Execução Orçamentária das Despesas de Capital**

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas de capital liquidadas representam em relação ao orçamento para despesas de capital do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } \text{EO}_2 = \text{DK} / \text{OK}$$

**1.1.29 EO<sub>3</sub> – Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes**

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas liquidadas com benefícios, terceirizados, estagiários, despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos e outras despesas correntes representa em relação ao orçamento para outras despesas correntes do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } \text{EO}_3 = (\text{ODC} + \text{DBen} + \text{Dter} + \text{DEst} + \text{DIP}) / \text{OOC}$$

**1.2 Recursos Humanos**

**1.2.1 MagE – Total de Cargos de Magistrado Existentes**

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{MagE} = \text{Mag}_{\text{STM}} + \text{MagE}_{1^{\circ}}$$





SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.2.2 Mag – Total de Magistrados**

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: Mag} = \text{Mag}_{\text{STM}} + \text{Mag}_{1^{\circ}}$$

**1.2.3 Mag<sub>1º</sub> – Total de Magistrados no 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau, no período-base.

$$\text{Fórmula: Mag}_{1^{\circ}} = \text{MagP}_{1^{\circ}} - \text{MagAJ}_{1^{\circ}}$$

**1.2.4 MagAJ<sub>1º</sub> – Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar o número médio de magistrados de 1º grau que permaneceram afastados da jurisdição, no período-base. O valor resultante será arredondado para o inteiro mais próximo.

$$\text{Fórmula: MagAJ}_{1^{\circ}} = \text{TAMJ}_{1^{\circ}} / (\text{dias corridos no período-base})$$

**1.2.5 Serv – Total de Servidores**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores efetivos, os ocupantes apenas de cargo em comissão e os que ingressaram por cessão ou requisição no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: Serv} = \text{TPEfet} + \text{TPI} + \text{TPSV}$$

**1.2.6 TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores do quadro efetivo no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: TPEfet} = \text{TPEfet}_{\text{STM}} + \text{TPEfet}_{1^{\circ}} + \text{TPEfet}_{\text{Adm}}$$

**1.2.7 TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores cedidos ou requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: TPI} = \text{TPI}_{\text{STM}} + \text{TPI}_{1^{\circ}} + \text{TPI}_{\text{Adm}}$$



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

**1.2.8 TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{TPSV} = \text{TPSV}_{\text{STM}} + \text{TPSV}_{1^{\circ}} + \text{TPSV}_{\text{Adm}}$$

**1.2.9 TPAf – Total de Pessoal Afastado**

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores que permaneceram afastados do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{TPAf} = (\text{TAS}_{\text{STM}} + \text{TAS}_{1^{\circ}} + \text{TAS}_{\text{Adm}}) / (\text{dias corridos no período-base})$$

**1.2.10 SaJud<sub>STM</sub> – Total de Servidores da Área Judiciária no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária do Superior Tribunal Militar, no período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{SaJud}_{\text{STM}} = \text{SaJudP}_{\text{STM}} - \text{TPAf}_{\text{STM}}$$

**1.2.11 SaJudP<sub>STM</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{SaJudP}_{\text{STM}} = \text{TPEfet}_{\text{STM}} + \text{TPI}_{\text{STM}} + \text{TPSV}_{\text{STM}}$$

**1.2.12 SaJud<sub>1º</sub> – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária do 1º grau, no período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{SaJud}_{1^{\circ}} = \text{SaJudP}_{1^{\circ}} - \text{TPAf}_{1^{\circ}}$$

**1.2.13 SaJudP<sub>1º</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: } \text{SaJudP}_{1^{\circ}} = \text{TPEfet}_{1^{\circ}} + \text{TPI}_{1^{\circ}} + \text{TPSV}_{1^{\circ}}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.2.14 TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar**

**Finalidade:** Indicar o número de trabalhadores auxiliares no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

$$\text{Fórmula: TFAux} = \text{TFauxT} + \text{TFauxE}$$

**1.2.15 FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares**

**Finalidade:** Indicar o número total da força de trabalho do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, incluindo os magistrados, os servidores e a força de trabalho auxiliar, no final do ano-base.

$$\text{Fórmula: FTT} = \text{Mag} + \text{Serv} + \text{TFaux}$$

**1.2.16 TPIIn – Total de Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão**

**Finalidade:** Indicar o número total de magistrados e servidores inativos e instituidores de pensão do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: TPIIn} = \text{MagIn}_{\text{STM}} + \text{ServIn}_{\text{STM}} + \text{MagIn}_{1^{\circ}} + \text{ServIn}_{1^{\circ}}$$

**1.2.17 CC – Cargos em Comissão Existentes**

**Finalidade:** Indicar o número de cargos em comissão existentes no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do ano-base.

$$\text{Fórmula: CC} = \text{CC}_{\text{STM}} + \text{CC}_{1^{\circ}} + \text{CC}_{\text{Adm}}$$

**1.2.18 FC – Funções de Confiança Existentes**

**Finalidade:** Indicar o número de funções de confiança existentes no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do ano-base.

$$\text{Fórmula: FC} = \text{FC}_{\text{STM}} + \text{FC}_{1^{\circ}} + \text{FC}_{\text{Adm}}$$

**1.2.19 F<sub>1</sub> – Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: F}_1 = \text{MagE} / h_2$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**1.2.20 F<sub>2</sub> – Magistrados por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_2 = \text{Mag} / h_2$$

**1.2.21 F<sub>3</sub> – Força de Trabalho por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar a força de trabalho de servidores e demais trabalhadores do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_3 = (\text{Serv} + \text{TFAux}) / h_2$$

**1.2.22 F<sub>4a</sub> – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_{4a} = \text{TPEfet} / h_2$$

**1.2.23 F<sub>4b</sub> – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de força de trabalho externa ao quadro efetivo do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_{4b} = (\text{TPSV} + \text{TPI} + \text{TFAux}) / h_2$$

**1.2.24 F<sub>4c</sub> – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes**

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_{4c} = \text{TCEfet} / h_2$$



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

**1.2.25 F<sub>4d</sub> – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes**

**Finalidade:** Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções de confiança existentes no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_{4d} = (CC + FC) / TCEfet$$

**1.2.26 F<sub>5</sub> – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores**

**Finalidade:** Indicar o percentual de servidores lotados na área de tecnologia da informação em relação ao total de servidores do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_5 = TPTIC / Serv$$

**1.2.27 F<sub>6</sub> – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores**

**Finalidade:** Indicar o percentual de servidores lotados nas Escolas Judiciais em relação ao total de servidores do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do ano-base.

$$\text{Fórmula: } F_6 = TPEsc / Serv$$

**1.3 Recursos Físicos**

**1.3.1 Inf<sub>2</sub> – Número de Computadores por Usuário**

**Finalidade:** Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e *notebooks*) por usuário, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } Inf_2 = Comp / Ui$$

**1.3.2 Dm<sup>2</sup> – Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)**

**Finalidade:** Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } Dm^2 = m^2Util / m^2Total$$



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

**1.3.3 Pm<sup>2</sup> – Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)**

**Finalidade:** Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$$

**1.3.4 ProcML – Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponibilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)**

**Finalidade:** Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço, não terceirizado, utilizado com arquivamento de processos em relação ao espaço para arquivo disponibilizado no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } ProcML = ArqNTUtil / ArqDisp$$

**1.3.5 ProcT – Espaço Terceirizado em relação ao Espaço Total Utilizado para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)**

**Finalidade:** Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço de guarda terceirizada em relação ao espaço total utilizado para arquivamento de processos, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

$$\text{Fórmula: } ProcT = ArqTUtil / (ArqNTUtil + ArqTUtil)$$



## 2. GLOSSÁRIO – Insumos, Dotações e Graus de Utilização

### Definições Gerais:

- **Servidores da Área Judiciária:** Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.
- **Servidores da Área Administrativa:** todos os demais servidores que não atuam na área judiciária.
- Os servidores lotados na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria devem ser considerados nas áreas judiciária ou administrativa, conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial.
- **Cargo Provido:** Os cargos de magistrado e servidor são considerados como providos a partir da posse com entrada em exercício.

### 2.1 Recursos Financeiros

Para todas as variáveis de despesa, utilizar o conceito abaixo:

**Despesas Liquidadas:** abrange as despesas liquidadas durante o ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, relativas ao orçamento do ano-base, aos “restos a pagar não processados” de anos anteriores e que foram liquidados durante ano-base e às despesas liquidadas de exercícios anteriores (DEA).

Os recursos recebidos por descentralizações não devem ser contabilizados. Os recursos descentralizados devem ser contabilizados no órgão descentralizador (Art. 167, VI, CF e Art. 8º LDO, 2015).

- **DBen – Despesas com Benefícios:** Despesas liquidadas no ano-base com benefícios (auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, entre outros), para magistrados, servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), servidores inativos e instituidores de pensão.  
DBen = DBenA<sub>Jud</sub> + DBenA<sub>Adm</sub> + DBenI.  
Indicadores relacionados: DRH, G<sub>5</sub>, EO<sub>3</sub>.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **DBenA<sub>Jud</sub> – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na Área Judiciária:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores Relacionados: DBenA.
- **DBenA<sub>Adm</sub> – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).  
Indicadores Relacionados: DBenA.
- **DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão.  
Indicadores relacionados: DBen, G<sub>5b</sub>.
- **DCC – Despesas com Cargos em Comissão:** Despesas liquidadas no ano-base com pagamento pelo exercício de cargos em comissão.  
 $DCC = DCC_{Jud} + DCC_{Adm}$ .  
Indicadores relacionados: G<sub>8</sub>.
- **DCC<sub>Jud</sub> – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DCC**, relativas aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores relacionados: DCC.
- **DCC<sub>Adm</sub> – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DCC**, relativas aos servidores lotados na área administrativa do tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores relacionados: DCC.
- **DEst – Despesas com Estagiários:** Despesas liquidadas no ano-base com estagiários (bolsa, auxílios e seguros).  
Indicadores Relacionados: DRH, G<sub>6</sub>, G<sub>10d</sub>, EO<sub>3</sub>.
- **DFC – Despesas com Função de Confiança:** Despesas liquidadas no ano-base com pagamento pelo exercício de funções de confiança.  
 $DFC = DFC_{Jud} + DFC_{Adm}$ .  
Indicadores relacionados: G<sub>8</sub>.
- **DFC<sub>Jud</sub> – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DFC**, relativas aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores relacionados: DFC.





SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **DFC<sub>Adm</sub> – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DFC**, relativas aos servidores lotados na área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores relacionados: DFC.
- **DInf<sub>1</sub> – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação:** Despesas liquidadas no ano-base com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de tecnologia da informação e comunicação.  
Indicadores relacionados: Inf<sub>1</sub>.
- **DInf<sub>2</sub> – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação:** Despesas liquidadas no ano-base com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados.  
Indicadores relacionados: Inf<sub>1</sub>.
- **Dip – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** Despesas liquidadas no ano-base com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DPE - Despesa com Pessoal e Encargos e b) DBen – Despesas com Benefícios.  
 $DIP = DIP_{Jud} + DIP_{Adm}$   
Indicadores relacionados: DRH, EO<sub>3</sub>.
- **DIP<sub>Jud</sub> – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área Judiciária:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DIP**, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores Relacionados: DIP.
- **DIP<sub>Adm</sub> – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DIP**, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).  
Indicadores Relacionados: DIP.
- **Dk – Despesa de Capital:** Despesas liquidadas no ano-base com construção e reforma de imóveis, aquisição de veículos, equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras.  
Indicadores relacionados: ODCK, G<sub>6</sub>, EO<sub>2</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados:** Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a magistrados ativos, inativos e instituidores de pensão (de magistrados).  
Indicadores relacionados: G<sub>10a</sub>.
- **DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras:** Despesas liquidadas no ano-base com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores relacionados: G<sub>9</sub>
- **DPE – Despesa com Pessoal e Encargos:** Despesas liquidadas no ano-base com remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão; excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DTer – Despesas com Terceirizados e b) DEst – Despesas com Estagiários.  
 $DPE = DPEA_{Jud} + DPEA_{Adm} + DPEI$   
Indicadores relacionados: DRH, G<sub>5</sub>, G<sub>8</sub>, EO<sub>1</sub>.
- **DPEA<sub>Jud</sub> – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Judiciária:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DPE**, relativa aos magistrados com jurisdição e aos servidores lotados na área judiciária do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores Relacionados: DPEA.
- **DPEA<sub>Adm</sub> – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DPE**, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados na área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).  
Indicadores Relacionados: DPEA.
- **DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo:** As despesas relacionadas no glossário da variável **DPE**, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.  
Indicadores Relacionados: DPE, G<sub>5b</sub>
- **Dpj – Despesa Total da Justiça:** Total das Despesas liquidadas no ano-base com Recursos Humanos (DRH) e outras despesas correntes e de capital (ODCK), excluídos os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).  
 $Dpj = DRH + ODCK$ .  
Indicadores relacionados: G<sub>1</sub>, G<sub>2</sub>, G<sub>3</sub>, G<sub>4</sub>, G<sub>5</sub>, G<sub>5a</sub>, G<sub>5b</sub>, G<sub>6</sub>, G<sub>7</sub>, Inf<sub>1</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **DRH – Despesa com Recursos Humanos:** Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen), Despesas com terceirizados (DTER), Despesas com estagiários (DEst) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP).  $DRH = DPE + DBen + DTER + DEst + DIP$ .  
Indicadores relacionados: Dpj, G<sub>3</sub>.
- **DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores:** Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão (de servidores).  
Indicadores relacionados: G<sub>10b</sub>.
- **DTER – Despesas com Terceirizados:** Despesas liquidadas no ano-base com a contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes) incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal; excluídos os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.). Consideram-se os mesmos trabalhadores da variável TFauxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados.  
Indicadores relacionados: DRH, G<sub>6</sub>, G<sub>10c</sub>, EO<sub>3</sub>.
- **GT – Gastos Totais:** Refere-se à Despesa Pública Total da União (Fonte: STN).  
Indicadores relacionados: G<sub>2</sub>.
- **h<sub>1</sub> – Número de Habitantes:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).  
Indicadores relacionados: G<sub>7</sub>.
- **ODC – Outras Despesas Correntes:** Despesas liquidadas no ano-base com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de software, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas que compõem o indicador DRH – Despesas com Recursos Humanos.  
Indicadores relacionados: ODCK, EO<sub>3</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **ODCK – Outras Despesas correntes e de capital:** Despesas liquidadas no ano-base com outras despesas correntes (ODC) e despesas de capital (DK).  
ODCK = ODC + DK.  
Indicadores Relacionados: Dpj, G<sub>4</sub>, G<sub>9</sub>.
- **ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos:** Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND) 1. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados.  
Indicadores Relacionados: EO<sub>1</sub>.
- **OK – Orçamento para Despesas de Capital:** Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas nos grupos de natureza de despesa (GND) 4 e 5. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados.  
Indicadores Relacionados: EO<sub>2</sub>.
- **OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes:** Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND) 3. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados.  
Indicadores Relacionados: EO<sub>3</sub>.
- **PIB – Produto Interno Bruto:** Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos nacionalmente, durante o ano-base.  
Indicadores relacionados: G<sub>1</sub>.

## 2.2 Recursos Humanos

- **CC<sub>STM</sub> – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do STM:** Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área judiciária do Superior Tribunal Militar no final do ano-base, providos ou não.  
Indicadores relacionados: CC.
- **CC<sub>1º</sub> – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau:** Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área judiciária no 1º grau no final do ano-base, providos ou não.  
Indicadores relacionados: CC.
- **CC<sub>Adm</sub> – Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa:** Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área administrativa no final do ano-base, providos ou não.  
Indicadores relacionados: CC.
- **FC<sub>STM</sub> – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do STM:** Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área judiciária do Superior Tribunal Militar no final do ano-base, providas ou não.  
Indicadores relacionados: FC.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **FC<sub>1º</sub> – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau:** Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área judiciária no 1º grau no final do ano-base, providas ou não.  
Indicadores relacionados: FC.
- **FC<sub>Adm</sub> – Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa:** Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área administrativa no final do ano-base, providas ou não.  
Indicadores relacionados: FC.
- **h<sub>2</sub> – Número de Habitantes por 100.000:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).  
Indicadores relacionados: F<sub>1</sub>, F<sub>2</sub>, F<sub>3</sub>, F<sub>4a</sub>, F<sub>4b</sub>, F<sub>4c</sub>, Ch<sub>STM</sub>, Ch<sub>1º</sub>.
- **Mag<sub>STM</sub> – Número de Cargos Existentes de Magistrado no STM:** Número de cargos existentes de Magistrado no Superior Tribunal Militar, no final do período-base, providos ou não.  
Indicadores relacionados: Mag.
- **MagP<sub>1º</sub> – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau:** Número de cargos existentes de Magistrado, providos ou não, no 1º Grau da Justiça no final do período-base.  
Indicadores relacionados: Mag.
- **MagIn<sub>STM</sub> – Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão no STM:** Número de Magistrados inativos e instituidores de pensão no final do ano-base no Superior Tribunal Militar.  
Indicadores relacionados: TPIn.
- **MagIn<sub>1º</sub> – Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão no 1º Grau:** Número de Magistrados inativos e instituidores de pensão no final do ano-base no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: TPIn.
- **MagSJ<sub>STM</sub> – Número de Magistrados sem jurisdição no STM:** Número de Magistrado lotados no Superior Tribunal Militar, sem jurisdição (ex.: convocados e juizes auxiliares), no final do período-base.
- **ServIn<sub>STM</sub> – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão no STM:** Número de servidores inativos e instituidores de pensão no Superior Tribunal Militar, no final do ano-base.  
Indicadores relacionados: TPIn.
- **ServIn<sub>1º</sub> – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão no 1º Grau:** Número de servidores inativos e instituidores de pensão no 1º grau, no final do ano-base.  
Indicadores relacionados: TPIn.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **TAMJ<sub>1º</sub> – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau:** soma do número de dias corridos que cada magistrado de 1º grau permaneceu afastado da jurisdição durante o período-base, considerando as convocações para instância superior ou para outros órgãos do Poder Judiciário, além dos afastamentos, das licenças e das concessões previstas em lei. Computam-se também os dias que antecederem ao provimento do cargo de magistrado, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos  
Indicadores relacionados: MagAj<sub>1º</sub>.
- **TAS<sub>STM</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária no STM:** soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária do Superior Tribunal Militar permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS).  
Indicadores relacionados: TPAf<sub>STM</sub>.
- **TAS<sub>1º</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária no 1º Grau:** soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária do 1º grau permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS).  
Indicadores relacionados: TPAf<sub>1º</sub>.
- **TAS<sub>Adm</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa:** soma do número de dias corridos que cada servidor do quadro de pessoal do STM e do quadro de pessoal das Auditorias da JMU, lotado em área administrativa permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS).  
Indicadores relacionados: TPAf<sub>Adm</sub>.
- **TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes:** Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.  
Indicadores relacionados: F<sub>4c</sub>, F<sub>4d</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários:** Número total de estagiários do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TFAux, G<sub>10d</sub>.
- **TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados:** Número total de trabalhadores contratados por empresas prestadoras de serviços (terceirizados) ao Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes).  
Indicadores relacionados: TFAux, G<sub>10c</sub>.
- **TPEfet<sub>STM</sub> – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária do STM:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do Superior Tribunal Militar, no final do período-base. Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.  
Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>STM</sub>.
- **TPEfet<sub>1º</sub> – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária do 1º Grau:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 1º grau, no final do período-base. Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.  
Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>1º</sub>.
- **TPEfet<sub>Adm</sub> – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base. Excluem-se servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.  
Indicadores relacionados: TPEfet.
- **TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura:** Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) nas escolas judiciais de magistrados e/ou de servidores, ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se também os Centros de Estudos Judiciários.  
Indicadores relacionados: F<sub>6</sub>.
- **TPI<sub>STM</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária do STM:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do Superior Tribunal Militar, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPI, SaJudP<sub>STM</sub>.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **TPI<sub>1º</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária do 1º Grau:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 1º grau, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPI, SaJudP<sub>1º</sub>.
- **TPI<sub>Adm</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPI.
- **TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição:** número de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes do quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, que ao final do ano-base, estava prestando serviços (cedido ou requisitado) a outros órgãos do Poder Judiciário ou demais Poderes.  
Indicadores relacionados: G<sub>10b</sub>.
- **TPSV<sub>STM</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do STM:** Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do Superior Tribunal Militar, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP<sub>STM</sub>.
- **TPSV<sub>1º</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 1º Grau:** Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 1º grau, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP<sub>1º</sub>.
- **TPSV<sub>Adm</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa:** Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base.  
Indicadores relacionados: TPSV.
- **TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação:** Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área de tecnologia da informação ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI).  
Indicadores relacionados: F<sub>5</sub>.





SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

## 2.3 Recursos Físicos

**Metodologia de medição de arquivos em metros lineares:** a metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento x altura x largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional – Manual: Roteiro para Mensuração de Documentos Textuais<sup>1</sup>).

- **Comp – Número de computadores de uso pessoal:** O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.  
Indicadores relacionados: Inf<sub>2</sub>.
- **m<sup>2</sup>Total – Área total em metros quadrados:** A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.  
Indicadores relacionados: Dm<sup>2</sup>.
- **m<sup>2</sup>Util – Área útil em metros quadrados:** A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.  
Indicadores relacionados: Dm<sup>2</sup>, Pm<sup>2</sup>.
- **ArqDisp – Espaço disponibilizado para arquivo em metros lineares:** espaço, em metros lineares, disponibilizado para arquivo de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base. Excluem-se os arquivos com guarda terceirizada.  
Indicadores relacionados: ProcML.
- **ArqNTUtil – Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares:** espaço, em metros lineares, utilizado para arquivo de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base. Excluem-se os arquivos com guarda terceirizada. O espaço utilizado poderá superar o espaço disponibilizado (ArqDisp), com o intuito de indicar a existência de déficit de espaço, quando o arquivamento de processos ocorrer em locais inapropriados.  
Indicadores relacionados: ProcML, ProcT.

1

[http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/mensuracao\\_de\\_documentos/manual\\_mensurao\\_verso\\_ministerio\\_da\\_justia.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/mensuracao_de_documentos/manual_mensurao_verso_ministerio_da_justia.pdf). Acesso em janeiro de 2015.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **ArqTUtil – Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares:** espaço com guarda terceirizada, utilizado para arquivo de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.  
Indicadores relacionados: ProcT.
- **Ui – Usuários de computador:** Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e *notebooks* no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.  
Indicadores relacionados: Inf<sub>2</sub>



## LITIGIOSIDADE

### 3. INDICADORES – *Litigiosidade*

#### 3.1 Litigiosidade do Superior Tribunal Militar

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados (**Mag<sub>STM</sub>**) e o Total de Servidores da Área Judiciária no STM (**SaJud<sub>STM</sub>**), encontram-se dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

##### 3.1.1 **Cn<sub>STM</sub> – Casos Novos no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Cn_{STM} = CnO_{STM} + CnR_{STM}$$

##### 3.1.2 **Ch<sub>STM</sub> – Casos Novos por 100.000 habitantes no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada 100.000 habitantes, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Ch_{STM} = Cn_{STM} / h_2$$

##### 3.1.3 **Cm<sub>STM</sub> – Casos Novos por Magistrado no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada magistrado, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Cm_{STM} = Cn_{STM} / Mag_{STM}$$

##### 3.1.4 **Cs<sub>STM</sub> – Casos Novos por Servidor no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, por servidor lotado na área judiciária, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Cs_{STM} = Cn_{STM} / SaJud_{STM}$$

##### 3.1.5 **K<sub>STM</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no STM**

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } K_{STM} = (TBaix_{STM} + Cp_{STM} + RIntJ_{STM} + RIntP_{STM}) / Mag_{STM}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**3.1.6  $KL_{STM}$  – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no STM**

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho líquida dos Magistrados, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

$$\text{Fórmula: } KL = (TBaix + Cp - SuS_{STM} + RIntJ + RIntP) / Mag$$

**3.1.7  $TC_{STM}$  – Taxa de Congestionamento Total no STM**

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento total, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } TC_{STM} = Cp_{STM} / (TBaix_{STM} + Cp_{STM})$$

**3.1.8  $TCL_{STM}$  – Taxa de Congestionamento Líquida no STM**

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento líquida do STM, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

$$\text{Fórmula: } TCL_{STM} = (Cp_{STM} - SuS_{STM}) / (TBaix_{STM} + Cp_{STM} - Sus_{STM})$$

**3.1.9  $DTM_{STM}$  – Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no STM**

**Finalidade:** Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } DTM_{STM} = Dec_{STM} / Mag_{STM}$$

**3.1.10  $IPM_{STM}$  – Índice de Produtividade dos Magistrados no STM**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por magistrado, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } IPM_{STM} = TBaix_{STM} / Mag_{STM}$$

**3.1.11  $IPSJud_{STM}$  – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária no STM**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } IPSJud_{STM} = TBaix_{STM} / SaJud_{STM}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**3.1.12 IAD<sub>STM</sub> – Índice de Atendimento à Demanda no STM**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por caso novo, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } IAD_{STM} = TBaix_{STM} / Cn_{STM}$$

**3.1.13 ProcEI<sub>STM</sub> – Índice de Processos Eletrônicos no STM**

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } ProcEI_{STM} = Cn_{EletSTM} / Cn_{STM}$$

**3.1.14 PeRG<sub>STM</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados em Razão de Repercussão Geral no STM**

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } PeRG_{STM} = SuSRG_{STM} / Cp_{STM}$$

**3.1.15 RX<sub>STM</sub> – Recorribilidade Externa no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de recursos endereçados ao Supremo Tribunal Federal, em relação ao número de acórdãos publicados pelo Tribunal passíveis de recurso, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } RX_{STM} = RSup_{STM} / Apublic_{STM}$$

**3.1.16 RIn<sub>STM</sub> – Recorribilidade Interna no STM**

**Finalidade:** Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de decisões proferidas, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } RIn_{STM} = RInt_{STM} / Dec_{STM}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

### 3.2 Litigiosidade do 1º Grau – Auditorias Militares

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados de 1º grau (**Mag<sub>1º</sub>**) e o Total de Servidores da Área Judiciária no 1º grau (**SaJud<sub>1º</sub>**), encontram-se dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

#### 3.2.1 Ch<sub>1º</sub> – Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento, que ingressaram no 1º Grau, para cada 100.000 habitantes, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Ch_{1^\circ} = CnC_{1^\circ} / h_2$$

#### 3.2.2 Cm<sub>1º</sub> – Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado de 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Cm_{1^\circ} = CnC_{1^\circ} / Mag_{1^\circ}$$

#### 3.2.3 Cs<sub>1º</sub> – Casos Novos por Servidor no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária de 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Cs_{1^\circ} = CnC_{1^\circ} / SaJud_{1^\circ}$$

#### 3.2.4 KC<sub>1º</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } KC_{1^\circ} = (TBaixC_{1^\circ} + CpC_{1^\circ}) / Mag_{1^\circ}$$

#### 3.2.5 KLC<sub>1º</sub> – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

$$\text{Fórmula: } KLC_{1^\circ} = (TBaixC_{1^\circ} + CpC_{1^\circ} - SusC_{1^\circ}) / Mag_{1^\circ}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**3.2.6 KEx<sub>1º</sub> – Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de execução de 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } KEx_{1^\circ} = (T\text{BaixJud}_{1^\circ} + \text{ExeJudP}_{1^\circ}) / \text{Mag}_{1^\circ}$$

**3.2.7 TCC<sub>1º</sub> – Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } TCC_{1^\circ} = CpC_{1^\circ} / (T\text{BaixC}_{1^\circ} + CpC_{1^\circ})$$

**3.2.8 TCEx<sub>1º</sub> – Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } TCEx_{1^\circ} = \text{ExeJudP}_{1^\circ} / (T\text{BaixJud}_{1^\circ} + \text{ExeJudP}_{1^\circ})$$

**3.2.9 TCLC<sub>1º</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

$$\text{Fórmula: } TCLC_{1^\circ} = (CpC_{1^\circ} - \text{SusC}_{1^\circ}) / (T\text{BaixC}_{1^\circ} + CpC_{1^\circ} - \text{SusC}_{1^\circ})$$

**3.2.10 SMC<sub>1º</sub> – Sentenças por Magistrado na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças de conhecimento do 1º grau, por Magistrado, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } SMC_{1^\circ} = \text{SentC}_{1^\circ} / \text{Mag}_{1^\circ}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**3.2.11 SMEx<sub>1º</sub> – Sentenças por Magistrado na Fase de Execução do 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças em execução do 1º grau, por Magistrado, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: SMEx}_{1^\circ} = \text{SentJud}_{1^\circ} / \text{Mag}_{1^\circ}$$

**3.2.12 IPM<sub>1º</sub> – Índice de Produtividade dos Magistrados de 1º grau**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por magistrado no 1º grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: IPM}_{1^\circ} = (\text{TBaixC}_{1^\circ} + \text{TBaixJud}_{1^\circ}) / \text{Mag}_{1^\circ}$$

**3.2.13 IPSJud<sub>1º</sub> – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária do 1º grau**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária no 1º grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: IPSJud}_{1^\circ} = (\text{TBaixC}_{1^\circ} + \text{TBaixJud}_{1^\circ}) / \text{SaJud}_{1^\circ}$$

**3.2.14 IAD<sub>1º</sub> – Índice de Atendimento à Demanda no 1º grau**

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por caso novo do 1º grau, no período-base (semestre)

$$\text{Fórmula: IAD}_{1^\circ} = (\text{TBaixC}_{1^\circ} + \text{TBaixJud}_{1^\circ}) / (\text{CnC}_{1^\circ} + \text{ExeJud}_{1^\circ})$$

**3.2.15 PeRG<sub>1º</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau em Razão de Repercussão Geral**

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: PeRG}_{1^\circ} = \text{SuSRG}_{1^\circ} / (\text{CpC}_{1^\circ} + \text{ExeJudP}_{1^\circ})$$

**3.2.16 ProcEI<sub>1º</sub> – Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau**

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados no 1º grau, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: ProcEI}_{1^\circ} = \text{CnEIet}_{1^\circ} / \text{CnC}_{1^\circ}$$





SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

**3.2.17 Rx<sub>1º</sub> – Recorribilidade Externa de 1º Grau**

**Finalidade:** Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo, no período-base (semestre).

$$\text{Fórmula: } Rx_{1^\circ} = RSup_{1^\circ} / DeRExt_{1^\circ}$$



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

#### 4. GLOSSÁRIO – Litigiosidade

##### Definições Gerais:

- **Arquivo provisório:** processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- **Arquivado definitivamente:** processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
- **Casos Pendentes:** todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T<sub>Baix</sub> – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em matéria de repercussão geral.

##### Definições de Grau de Jurisdição:

- **STM:** O termo “STM” neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelo Plenário, pelo Presidente e demais Ministros do Superior Tribunal Militar;
- **1º Grau:** O termo “1º Grau” neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelos Juízes Auditores e pelos Conselhos de Justiça.

#### 4.1 Litigiosidade do STM

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade do STM, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h<sub>2</sub> – Número de Habitantes por 100.000;
- b) Mag<sub>STM</sub> – Número de Magistrado no STM;
- c) TAS<sub>STM</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária no STM;
- d) TPEfet<sub>STM</sub> – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária do STM;
- e) TPI<sub>STM</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária do STM e
- f) TPSV<sub>STM</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do STM.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **Apublic<sub>STM</sub> – Acórdãos Publicados no STM:** Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo Superior Tribunal Militar, passíveis de recurso ao Supremo Tribunal Federal, no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.  
Indicadores relacionados:  $R_{STM}$ .
- **CnO<sub>STM</sub> – Casos Novos Originários no STM:** Os processos originários (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais), que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, as cartas precatórias, rogatórias e de ordem recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.  
Indicadores relacionados:  $Cn_{STM}$ .
- **CnR<sub>STM</sub> – Casos Novos Recursais no STM:** Os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos originários as cartas precatórias, rogatórias e de ordem recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.  
Indicadores relacionados:  $Cn_{STM}$ .
- **CnElet<sub>STM</sub> – Casos Novos Eletrônicos no STM:** Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no Superior Tribunal Militar no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a)  $CnO_{STM}$  – Casos Novos Originários no STM e b)  $CnR_{STM}$  – Casos Novos Recursais no STM.  
Indicadores relacionados:  $ProcEl_{STM}$ .
- **Cp<sub>STM</sub> – Casos Pendentes no STM:** Saldo residual de processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a)  $CnO_{STM}$  – Casos Novos Originários no STM e b)  $CnR_{STM}$  – Casos Novos Recursais no STM.  
Indicadores relacionados:  $K_{STM}$ ,  $KL_{STM}$ ,  $TC_{STM}$ ,  $TCL_{STM}$ ,  $PeRG_{STM}$ .
- **Dec<sub>STM</sub> – Decisões terminativas de processo no STM:** Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a)  $CnO_{STM}$  – Casos Novos Originários no STM e b)  $CnR_{STM}$  – Casos Novos Recursais no STM.  
Indicadores relacionados:  $DTM_{STM}$ ,  $RIn_{STM}$ .



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **Rint<sub>STM</sub> – Recursos Internos no STM:** Os recursos interpostos de decisão para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais e outros recursos regimentais.  
Indicadores relacionados: RIn<sub>STM</sub>.
- **RintJ<sub>STM</sub> – Recursos Internos Julgados no STM:** Os recursos interpostos contra decisão, julgados no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais e outros recursos regimentais.  
Indicadores relacionados: K<sub>STM</sub>, KL<sub>STM</sub>.
- **RintP<sub>STM</sub> – Recursos Internos Pendentes no STM:** Saldo residual de recursos interpostos contra decisão, para julgamento no mesmo grau de jurisdição, e que não foram decididos até o final do período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais e outros recursos regimentais.  
Indicadores relacionados: K<sub>STM</sub>, KL<sub>STM</sub>.
- **Rsup<sub>STM</sub> – Recursos à Instância Superior no STM:** Os recursos ordinários e extraordinários interpostos contra acórdãos proferidos pelo Superior Tribunal Militar, endereçados Supremo Tribunal Federal, no período-base (semestre).  
Indicadores relacionados: Rx<sub>STM</sub>.
- **Sus<sub>STM</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no STM:** Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no STM, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG). Consideram-se apenas as classes processuais da variável Cn<sub>STM</sub> – Casos Novos no STM.  
Indicadores relacionados: TCL<sub>STM</sub>, KL<sub>STM</sub>.
- **SuSRG<sub>STM</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados por Repercussão Geral no STM:** Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais da variável Cn<sub>STM</sub> – Casos Novos no STM. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º.  
Indicadores relacionados: PeRG<sub>STM</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **TBaix<sub>STM</sub> – Total de Processos Baixados no STM:** Os processos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo Superior Tribunal Militar no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>STM</sub> – Casos Novos Originários no STM e b) CnR<sub>STM</sub> – Casos Novos Recursais no STM.  
Indicadores relacionados: TBaix<sub>STM</sub>.

#### 4.2 Litigiosidade do 1º Grau – Auditorias Militares

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade de 1º grau, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- g) h2 – Número de Habitantes por 100.000;
  - h) MagE<sub>1º</sub> – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau;
  - i) MagP<sub>1º</sub> – Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau;
  - j) TAMJ<sub>1º</sub> – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau;
  - k) TAS<sub>1º</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau;
  - l) TPEfet<sub>1º</sub> – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau;
  - m) TPI<sub>1º</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 1º grau;
  - n) TPSV<sub>1º</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de 1º grau.
- **CnC<sub>1º</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau:** Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.  
Indicadores relacionados: Ch<sub>1º</sub>, Cm<sub>1º</sub>, Cs<sub>1º</sub>, IAD<sub>1º</sub>, ProcEl<sub>1º</sub>.
  - **CnElet<sub>1º</sub> – Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau:** Os processos eletrônicos que ingressaram no 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1º</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: ProcEl<sub>1º</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **CpC<sub>1º</sub> – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau:** Saldo residual de processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1º</sub> – Casos novos de conhecimento no 1º grau.  
Indicadores relacionados: KC<sub>1º</sub>, TCC<sub>1º</sub>, TCLC<sub>1º</sub>, PeRG<sub>1º</sub>.
- **DeRExt<sub>1º</sub> – Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo:** Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para o Superior Tribunal Militar, excluídas as referentes a embargos de declaração.  
Indicadores relacionados: RX<sub>1º</sub>.
- **ExeJud<sub>1º</sub> – Execuções Penais no 1º Grau:** Os processos de execução penal iniciados no 1º grau no período-base (semestre).  
Indicadores relacionados: IAD<sub>1º</sub>.
- **ExeJudP<sub>1º</sub> – Execuções Penais Pendentes no 1º Grau:** Saldo residual de processos de execução penal que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>1º</sub> – Execuções Penais no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: KEX<sub>1º</sub>, TCEX<sub>1º</sub>, PeRG<sub>1º</sub>.
- **RSup<sub>1º</sub> – Recursos à Instância Superior no 1º Grau:** Todos os recursos interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas ao Superior Tribunal Militar no período-base (semestre).  
Indicadores relacionados: RX<sub>1º</sub>.
- **SentC<sub>1º</sub> – Sentenças de Conhecimento no 1º grau:** Todas as sentenças proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1º</sub> – Casos novos de conhecimento no 1º grau.  
Indicadores relacionados: SMC<sub>1º</sub>.
- **SentJud<sub>1º</sub> – Sentenças em Execução Penal no 1º grau:** Todas as sentenças em execução penal proferidas pelo 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>1º</sub> – Execuções Penais no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: SMEx<sub>1º</sub>.



**SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Militar da União**  
**Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)**

- **SuSC<sub>1º</sub> – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau:** Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1º</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: TCLC<sub>1</sub>, KLC<sub>1º</sub>.
- **SuSRG<sub>1º</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral:** Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral Reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis: a) CnC<sub>1º</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau e b) ExeJud<sub>1º</sub> – Execuções Penais no 1º Grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º.  
Indicadores relacionados: PeRG<sub>1º</sub>.
- **TBaixC<sub>1º</sub> – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau:** Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1º</sub> – Casos novos de conhecimento no 1º grau.  
Indicadores relacionados: KC<sub>1º</sub>, KLC<sub>1º</sub>, TCC<sub>1º</sub>, TCLC<sub>1º</sub>, IPM<sub>1º</sub>, IPSJud<sub>1º</sub> IAD<sub>1º</sub>.
- **TBaixJud<sub>1º</sub> – Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau:** Os processos de execução penal que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>1º</sub> – Execuções Penais no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: KEX<sub>1º</sub>, TCEX<sub>1º</sub>, IPM<sub>1º</sub>, IPSJud<sub>1º</sub> IAD<sub>1º</sub>.



## INDICADORES DE TEMPO

### 5. INDICADORES – Tempo do Processo

#### 5.1 Tempo Total do Processo

##### 5.1.1 TpTot – Tempo Total de tramitação dos processos arquivados definitivamente

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos arquivados definitivamente durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo.

#### 5.2 Tempo do Processo no Superior Tribunal Militar

##### 5.2.1 TpBaix<sub>STM</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados no STM

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos baixados no Superior Tribunal Militar durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data de baixa.

##### 5.2.2 TpCP<sub>STM</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes no STM

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes no Superior Tribunal Militar, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

##### 5.2.3 TpDec<sub>STM</sub> – Tempo da Decisão Terminativa de Processo no STM

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados no Superior Tribunal Militar durante o ano base, decorrido entre o protocolo a última decisão terminativa de processo.

##### 5.2.4 TpRG<sub>STM</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Repercussão Geral no STM

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no Superior Tribunal Militar, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.





SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

### 5.3 Tempo do Processo no 1º Grau

#### 5.3.1 TpBaixC<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram baixados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data da baixa no conhecimento.

#### 5.3.2 TpBaixJud<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Penal Baixados no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de execução penal que foram baixados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e a data da primeira baixa de execução.

#### 5.3.3 TpCP<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de conhecimento no 1º grau, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

#### 5.3.4 TpSent<sub>1º</sub> – Tempo da Sentença no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados no 1º grau durante o ano base, decorrido entre o protocolo a última sentença.

#### 5.3.5 TpRG<sub>1º</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Repercussão Geral no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau, aguardando decisão do STF em razão de Repercussão Geral Reconhecida e não julgada, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.



## 6. GLOSSÁRIO – Tempo do Processo

A média<sup>2</sup>, o desvio padrão<sup>3</sup> e a mediana<sup>4</sup> são calculados da seguinte forma:

$$\text{Tempo Médio: } \bar{T} = \frac{\sum_{i=1}^N T_i}{N}$$

$$\text{Desvio Padrão: } \sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (T_i - \bar{T})^2}{N}}$$

**Mediana:** medida estatística que divide o conjunto ordenado de dados em duas partes iguais, em que cada parte representa 50% (cinquenta por cento). Corresponde ao 50º percentil do conjunto de dados ordenado, onde em cada linha, seu percentil é calculado pela formulação:  $\text{percentil}_i = \frac{i-1}{N-1} \times 100$ . Dessa forma, a mediana será o valor do indicador correspondente ao percentil igual a 50, ou, em caso de número não inteiro, a média entre os indicadores correspondentes ao percentil imediatamente anterior e imediatamente posterior ao de número 50.

Onde,

- N é o número de processos considerados no cômputo do indicador
- $T_i$  é o tempo de cada um dos processos que compõe o indicador.
- i é a i-ésima linha no conjunto de dados (ordenado para cálculo da mediana).

### 6.1 Tempo total do Processo

- **TpTot<sub>STM</sub> – Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:** Para cada processo arquivado definitivamente durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnR<sub>STM</sub> – Casos Novos Recursais no STM e b) CnO<sub>STM</sub> – Casos Novos Originários no STM.  
Indicadores relacionados: TpTot.

<sup>2</sup> Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função **AVG**.

<sup>3</sup> Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função **STDEV** (em SQL Server) ou **STDDEV\_POP** (em MySQL).

<sup>4</sup> Na linguagem SQL, pode ser calculada usando as funções **RANK** ou **PERCENTILE\_DISC**.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

## 6.2 Tempo do Processo no Superior Tribunal Militar

- **TpBaix<sub>STM</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados no STM:** Para cada processo baixado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Superior Tribunal Militar e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável T<sub>BaixSTM</sub> – Total de Processos Baixados no STM.  
Indicadores relacionados: TpBaix.
- **TpCp<sub>STM</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes no STM:** para cada processo pendente ao final o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Superior Tribunal Militar e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável C<sub>pSTM</sub> – Casos Pendentes no STM.  
Indicadores relacionados: TpCp.
- **TpDec<sub>STM</sub> – Tempo da Decisão Terminativa de Processo no STM:** para cada processo julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no Superior Tribunal Militar e a data da última decisão terminativa do processo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos da variável D<sub>cSTM</sub> – Decisões Terminativas de Processo no STM. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada.  
Indicadores relacionados: TpDec.
- **TpRG<sub>STM</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Repercussão Geral no STM:** para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no Superior Tribunal Militar aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável S<sub>uSRGSTM</sub> – Processos Suspenso ou Sobrestados por Repercussão Geral no STM.  
Indicadores relacionados: TpRG.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

### 6.3 Tempo do Processo no 1º grau

- **TpBaixC<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau:** Para cada processo de conhecimento baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixC<sub>1º</sub> – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: TpBaixC<sub>1º</sub>.
- **TpBaixJud<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Penal Baixados no 1º Grau:** Para cada processo de execução penal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>1º</sub> – Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: TpBaixJud<sub>1º</sub>.
- **TpCpC<sub>1º</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau:** para cada processo de conhecimento pendente ao final o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 1º Grau e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável CpC<sub>1º</sub> – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau.  
Indicadores relacionados: TpCp.
- **TpSentC<sub>1º</sub> – Tempo da Sentença de Conhecimento no 1º Grau:** para cada processo julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 1º Grau e a data da última sentença de conhecimento do processo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos da variável SentC<sub>1º</sub> – Sentenças de Conhecimento no 1º grau. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada.  
Indicadores relacionados: TpSentC<sub>1º</sub>.
- **TpRG<sub>1º</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º Grau em razão de Repercussão Geral Reconhecida:** para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRG<sub>1º</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral.  
Indicadores relacionados: TpRG<sub>1º</sub>.



## TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

### 7. INDICADORES – Tabelas Processuais Unificadas

#### 7.1 Casos Novos por Classe e Assunto no Superior Tribunal Militar

##### 7.1.1 CnClasse<sub>STM</sub> – Casos Novos por Classe Processual no STM

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal Militar, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

##### 7.1.2 CnAssunto<sub>STM</sub> – Casos Novos por Assunto no STM

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal Militar, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.

#### 7.2 Casos Novos por Classe e Assunto no 1º Grau

##### 7.2.1 CnClasse<sub>1º</sub> – Casos Novos por Classe Processual no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

##### 7.2.2 CnAssunto<sub>1º</sub> – Casos Novos por Assunto no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

## 8. GLOSSÁRIO – Tabelas Processuais Unificadas

### 8.1 Casos Novos por Classe e Assunto no Superior Tribunal Militar

- **CnAssunto<sub>STM</sub> – Casos Novos por Assunto no STM:** o número total de processos, por assunto, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em:

[http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)

Indicadores relacionados: CnAssunto.

- **CnClasse<sub>STM</sub> – Casos Novos por Classe Processual no STM:** O número total de processos, por classe, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em:

[http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta_publica_classes.php)

Indicadores relacionados: CnClasse.

### 8.2 Casos Novos por Classe e Assunto no 1º Grau

- **CnAssunto<sub>1º</sub> – Casos Novos por Assunto no 1º Grau:** o número total de processos, por assunto, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 1º grau, no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, estará disponível no sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em:

[http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](http://www.cnj.ius.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)

Indicadores relacionados: CnAssunto.



SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Militar da União  
Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/15)

- **CnClasse<sub>10</sub> – Casos Novos por Classe Processual no 1º Grau:** O número total de processos, por classe, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento na no 1º grau, no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, estará disponível no sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em: [http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php)  
Indicadores relacionados: CnClasse.



## ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO

### 9. INDICADORES – Estrutura do Judiciário

#### 9.1.1 EJ<sub>STM</sub> – Estrutura do Judiciário no STM

**Finalidade:** Indicar a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das unidades judiciárias do Superior Tribunal Militar, no período-base.

#### 9.1.2 EJ<sub>1º</sub> – Estrutura do Judiciário no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar as competências, o município-sede, a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das unidades judiciárias de 1º grau, no período-base.





## 10. GLOSSÁRIO – Estrutura do Judiciário

- **EJ<sub>STM</sub> – Estrutura do Judiciário no STM:** para cada unidade judiciária do Tribunal Superior Militar (gabinete), informar a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as decisões terminativas de processo. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*.  
Indicadores relacionados: EJ<sub>2º</sub>.
- **EJ<sub>1º</sub> – Estrutura do Judiciário no 1º Grau:** para cada unidade judiciária de 1º grau (auditorias militares), informar o município-sede, a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as sentenças. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*.  
Indicadores relacionados: EJ<sub>1º</sub>.